



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Administração

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SIGA Nº SMA-ETP-2025/00020**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da presente licitação é a aquisição, através de empresa especializada, para o fornecimento de extintores de incêndio destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Bento Gonçalves.

A contratação é necessária para atender a necessidade de manter a segurança dos servidores, bem como a integridade do Patrimônio Público, além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, dentre elas NR 10, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham ocorrer.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação pretendida não está prevista no PAC, tendo em vista que este ainda está em elaboração.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente pelo edital, conforme especificações usuais de mercado, nos termos dos artigo 6, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

A licitante deverá realizar a entrega dos itens solicitados em perfeito estado e condições de segurança.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

Conforme anexo.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução de necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores, por meio de pregão eletrônico - menor preço - registro de preço.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor da contratação será por meio de pregão eletrônico - menor preço - registro de preço. Mapa de cotação.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores, conforme descrições e quantidade indicadas no anexo.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Será realizada a compra de acordo com a descrição dos itens em documento anexo, separados em 03 (três) lotes.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

Pretende-se com presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo técnico não identificou a necessidade de realizar contratações assessorias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição de extintores podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Não vislumbra-se impactos ambientais provenientes da presente contratação.



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado

**14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 09 de junho de 2025.

- assinado eletronicamente -

Sabrina Solange Zaferi Cardozo  
Assessor Jurídico

